



Govorno do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

(Resolução Nº 900/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 23/2012-Reitoria, de 09/10/2012)

Eleições para o Conselho Universitário - CONSU

(Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 24/2012-Reitoria, de 09/10/2012)

NÚMEROS DO CEPE REFERENTES A INSCRITOS, VAGAS, ELEITOS E VAGAS OCIOSAS

CÉDULA	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO	VAGAS	INSCRITOS	ELEITOS	OCIOSAS
01	Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior - CEPE	12	10	10	02
	Docentes				
02	Graduação Regular CCS - CEPE	02	02	02	00
--	Graduação Regular CCT - CEPE	01	00	00	01
03	Graduação Regular CH - CEPE	02	01	01	01
04	Graduação Regular CED - CEPE	01	01	01	00
--	Graduação Regular CESA - CEPE	01	00	00	01
05	Graduação Regular FAFIDAM - CEPE	01	02	01	00
--	Graduação Regular FECLESC - CEPE	01	00	00	01
--	Pós-Graduação Acadêmica <i>Stricto Sensu</i> - CEPE	02	00	00	02(*)
06	Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular - CEPE	08	02	02	06
07	Discentes de Pós-Graduação Acadêmica <i>Stricto Sensu</i> - CEPE	03	01	01	02
08	Coordenadores de Cursos Regulares de Graduação - CEPE	04	03	03	01
09	Coordenadores de Programas de Pós-Graduação Acadêmica <i>Stricto Sensu</i> - CEPE	02	02	02	00

(*) - Das 04 vagas ociosas do CCT + CH + CESA + FECLESC, 02 delas destinam-se a professores da Pós-Graduação destas Unidades de Ensino.

Fortaleza, 26 de novembro de 2012

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral